



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=034=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.** Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 9ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 12/04/2021, sendo esta **aprovada, sem emendas**. Lido o **OFÍCIO n.º 129/2021**, oriundo do Executivo Municipal que, encaminha resposta às Indicações n.º 19, 20 e 21/2021, enviadas pela Câmara de Vereadores àquele Poder. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 14/2021**, que “Dispõe sobre a reestruturação do Fundo Social de Solidariedade do município de Buritizal, e dá outras providências”, sendo **este aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO n.º 02/2021**, de autoria da Vereadora Maria Helena de Campos Furtado; esta solicitou o apoio de todos os vereadores, destacando que este projeto é um marco na defesa dos direitos das mulheres na cidade de Buritizal. **COLOCADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO n.º 02/2021, este foi aprovado por unanimidade**. A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, foi utilizada pelo Presidente da Câmara, Rafael de Sousa Caliman, para dizer que, a Câmara recebeu a visita virtual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE) neste dia, tendo o Tribunal realizada a fiscalização correspondente ao ano fiscal de 2020. Destacou que, toda a documentação relacionada com a fiscalização fora solicitada antecipadamente pelo TCE e enviada por meio digital. Disse que a fiscalização perguntou apenas sobre o trabalho da Câmara durante o período da pandemia e a forma com que os vereadores vem se encontrando para realizar as sessões. O Vereador agradeceu o trabalho e empenho dos funcionários da Câmara, destacando que sempre buscou realizar a direção dos trabalhos com transparência e seriedade. O Vereador disse que, parabenizou, através de sua rede social (Facebook), a funcionária da Frente de Trabalho, Vânia, pois esta vem realizando um trabalho de aformoseamento da Praça Central, através do plantio de plantas e flores, que formarão um coração e o nome da cidade; o vereador destacou o empenho da funcionária e seu bom trabalho. Todos os outros vereadores aplaudiram e concordaram com a moção de aplausos apresentada verbalmente pelo Vereador Rafael. O Vereador, Gabriel Cortez Pereira, disse que, na Indicação n.º 20/2021, realizada por ele, foi pedido a concessão de benefícios em prol dos comércios de Buritizal. O Vereador destacou a importância de se observar a igualdade entre os comércios da cidade e a manutenção de empregos durante o período da pandemia do Sars-cov 2. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões Augustinho Delefrate, 19 de abril de 2021.

**RAFAEL DE SOUSA CALIMAN**  
Presidente

  
**RODRIGO OLIVEIRA PAULO**  
1º Secretário